



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



[Homologado em 15/9/2020, DODF nº 177, de 17/9/2020, pag. 5.](#)  
[Portaria nº 264, de 17/9/2020, DODF nº 180, de 22/9/2020, pag. 16.](#)

**PARECER Nº 72/2020-CEDF**

Processo nº 00080-00104355/2019-05

**Interessado: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina – CEP-ETP**

Autoriza o curso técnico de nível médio de Técnico em Controle Ambiental, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP; aprova o Plano de Curso; e dá outra providência.

**I - HISTÓRICO** - O presente processo, autuado em 29 de maio de 2019, de interesse do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor de Saúde Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata de autorização para a oferta de curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Controle Ambiental, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, e aprovação do respectivo Plano de Curso.

A Portaria nº 456/SEEDF, de 23 de dezembro de 2016, tendo por base o Parecer 222/2016-CEDF, credenciou o CEP-ETP para a oferta de educação a distância até 31 de julho de 2021, autorizou a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Registros e Informações em Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, ambos na modalidade a distância, bem como aprovou os respectivos documentos organizacionais da instituição educacional.

O CEP-ETP possui ainda autorização para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, de Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação; e na modalidade de educação presencial de: Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Análises Clínicas, de habilitação profissional de Técnico em Higiene Dental, todos do eixo tecnológico ambiente e saúde; Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico segurança, e de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Urgência e Emergência e em Instrumentação Cirúrgica, eixo tecnológico ambiente e saúde.

**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Do Parecer do Especialista da área do curso, registra-se parecer favorável, com recomendações relativas à organização curricular e às competências desenvolvidas no curso, que foram atendidas pela instituição educacional, conforme Relatório Conclusivo da Dine/Suplav/SEEDF.

Do Parecer do Especialista em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, registra-se parecer favorável após análise da infraestrutura física, tecnológica e didático-pedagógica, com destaque para a:

[...] multiplicidade de plataformas, meios e mídias como do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), transmissão de aulas via internet, videoaulas, telefonia celular, podendo utilizar redes sociais, aplicativos mobile learning, impresso e outros que compõem o arsenal de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

Da supervisão *in loco*, realizada no dia 3 de dezembro de 2019, quando foram verificadas as instalações físicas e pedagógicas, destaca-se do Relatório Conclusivo da Dine/Suplav/SEEDF:

A Unidade Escolar possui salas de aulas iluminadas e arejadas com mobiliário adequado, banheiros amplos e higienizados, salas de leitura/biblioteca com 8 computadores, espaço individual para estudos e sala de multiuso. Possui espaço para compostagem, horta, minhocário e estufa para plantação de fitoterápicos.

Os laboratórios estão equipados com 41 computadores divididos em 2 laboratórios, TV nos 2 laboratórios e na coordenação pedagógica, sendo todos com acesso a internet. Os espaços da instituição estão adaptados para atendimento de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

Do Plano de Curso:

Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Controle Ambiental  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde  
Modalidade: A distância

O Plano de Curso contempla o previsto na legislação específica vigente para a educação profissional técnica de nível médio e está adequado à Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaque para o que segue:

1- Justificativa para oferta do curso: o curso técnico de nível médio de Técnico em Controle Ambiental visa atender à necessidade de se formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelo atual cenário ecológico, como a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o desenvolvimento das atividades econômicas no Brasil. Ressalta-se ainda que:

O CEP-ETP se configura como uma das poucas opções de estabelecimento público de ensino que vem ministrando cursos na área de Educação Profissional na Região



Administrativa de Planaltina. Além de ser uma unidade escolar que ao longo dos anos adquiriu credibilidade junto à comunidade pela qualidade de ensino e excelência profissional do corpo docente, possui uma excelente estrutura física com instalações e equipamentos adequados para os diversos cursos técnicos, dentre as quais, o curso técnico de nível médio de Técnico em Controle Ambiental. (p. 6)

2- **Objetivos do Curso:** a unidade escolar apresenta 9 (nove) objetivos específicos listados à página 7, com destaque para o objetivo geral do curso:

Formar profissionais técnicos de nível médio, capazes de atuar com eficiência no reconhecimento, avaliação e gerenciamento das questões ambientais, bem como fomentar o uso de novas tecnologias, novas formas de organização e preservação do meio ambiente, respeitando as tendências socioeconômicas e as demandas dos setores produtivos locais. (p. 6)

3- **Organização Pedagógica:** estão previstos momentos presenciais, que contabilizam 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, para a realização de avaliações obrigatórias e de atividades diversas no Sistema de Tutoria, contemplando estudos de casos, orientação de estudos, esclarecimento de dúvidas, debates e atividades programadas no laboratório de informática.

4- **Metodologia Adotada:** o curso é ofertado na modalidade a distância, em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) configurado na plataforma *moodle*. O trabalho é fundamentado na filosofia da construção coletiva do conhecimento e na valorização e problematização dos saberes trazidos pelos diversos participantes do processo educativo, sendo os estudantes sujeitos ativos no processo de aprendizagem e os professores/tutores mediadores e facilitadores da aquisição de conhecimentos.

O material do curso está organizado por módulos de estudo e pelos conteúdos de cada componente curricular, agrupados em unidades e ordenados por níveis de aprendizagem, composto de textos práticos e objetivos, apoiados por ilustrações, exemplos e situações simuladas e exercícios de exploração concreta da realidade. Os processos de produção, planejamento, elaboração e edição dos materiais didático-pedagógicos são compartilhados e desenvolvidos por integrantes do grupo de professores/tutores, com apoio da equipe multidisciplinar. As orientações acerca da criação desses materiais, do tratamento pedagógico dado aos textos e do projeto gráfico encontram-se descritas às páginas 10 a 13.

5- **Requisitos para Ingresso no Curso:** o curso é oferecido nas formas articulada concomitante e subsequente ao Ensino Médio, para estudantes que estejam regularmente matriculados a partir da 2ª série ou que tenham concluído o referido ensino ou equivalente, estando prevista a possibilidade de ingresso e matrícula por meio de processo seletivo, em edital próprio.

6- **Perfil Profissional de conclusão do curso:** o perfil profissional de conclusão está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - MEC, estando o egresso do curso apto para: “[...] atuar em prestação autônoma de serviço e manutenção em



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



estações de monitoramento e tratamento de efluentes, afluentes e resíduos sólidos, aterros sanitários, empresas prestadoras de serviços, cooperativas e associações.” (p.14)

As competências relativas à formação de técnico de nível médio de Técnico em Controle Ambiental e às saídas intermediárias estão listadas às páginas 13 a 17, com destaque para as competências do perfil profissional de conclusão:

- propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados;
- controlar processos produtivos, identificar o potencial poluidor de processos produtivos;
- gerenciar e monitorar os processos de coleta, armazenamento e análise de dados ambiental em estações de tratamento de efluentes, afluentes e resíduos sólidos;
- executar análises físico-químicas e microbiológicas deste;
- avaliar as intervenções antrópicas e utilizar tecnologias de prevenção, correção e monitoramento ambiental;
- realizar levantamentos ambientais;
- realizar campanhas de monitoramento e educação ambiental;
- identificar tecnologias apropriadas para o processo de produção racional e cuidados com o meio ambiente;
- operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos e executar análises de controle de qualidade ambiental. (p. 13 e 14)

Além das competências específicas desta habilitação profissional, o planejamento curricular prevê ainda as seguintes competências profissionais e pessoais:

- Aplicar normas e condutas condizentes com o ambiente de trabalho e relacionamento interpessoal;
- Gerar conhecimento dos direitos e deveres como cidadão e profissional;
- Produzir visão empresarial e social de noções básicas sobre gestão de negócios e projetos sociais;
- Refletir sobre os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- Utilizar métodos de análises para identificação dos processos de degradação natural;
- Identificar as atividades de exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis;
- Identificar os parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar;
- Auxiliar na análise dos aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais;
- Avaliar os impactos ambientais causados pela exploração dos recursos naturais e pelas atividades produtivas, suas consequências na saúde, no ambiente e na economia;
- Utilizar a legislação ambiental como ferramenta de gestão ambiental;
- Aplicar os conhecimentos tecnológicos para solucionar problemas relacionados com a poluição ambiental oriunda de atividades produtivas;
- Manusear com técnica e correção instrumentos e equipamentos específicos de laboratórios de análises de águas e efluentes, solo e resíduos sólidos;
- Ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervém na realidade;
- Ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe, exercer liderança e ter capacidade empreendedora;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- Posicionar-se de modo crítico e ético frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.
- Executar análises físico-químicas e microbiológicas de águas, efluentes e resíduos sólidos; operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos e executar análises de controle de qualidade ambiental.
- Manusear com técnica e correção instrumentos e equipamentos específicos de laboratórios de análises de águas e efluentes, solo e resíduos sólidos. (p. 15 e 16)

7- Organização Curricular: o curso tem carga horária total de 1.500 (um mil e quinhentas) horas e está organizado em 3 (três) módulos interdependentes com terminalidade, conferindo flexibilidade na construção do itinerário formativo do estudante. Estão previstas duas saídas intermediárias com Qualificação Profissional Técnica, uma após a conclusão do Módulo I, de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, e outra após conclusão do Módulo II, de Agente de Desenvolvimento Socioambiental. O diploma de técnico de nível médio de Técnico em Controle Ambiental será concedido ao estudante que for aprovado nos 3 (três) módulos do curso e apresentar documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio.

A matriz curricular e as ementas dos componentes curriculares encontram-se acostadas às páginas 19 a 59.

8- Avaliação das aprendizagens: deve ser contínua, processual e abrangente, considerando a realização de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, perfazendo 40% (quarenta por cento) do total do processo avaliativo, como também atividades presenciais, representando 60% (sessenta por cento) do total, além da autoavaliação e da avaliação em grupo. O resultado é expresso por menções, sendo o estudante considerado Apto (A) ou Não Apto (NA) em relação ao desenvolvimento das competências requeridas. A recuperação de estudos está prevista na forma contínua, com acompanhamento pelo professor/tutor, sendo o desenvolvimento de atividades e estudos extras e final, ao término de cada componente curricular, realizados por meio de prova escrita.

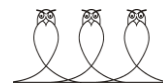
9- Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes: a instituição educacional orienta que os professores/tutores realizem o acompanhamento acadêmico ao longo de todo o curso, de forma individual e coletiva, e que desenvolvam estratégias diferenciadas quando identificadas dificuldades de aprendizagem. Também estão previstas reuniões periódicas para tratar sobre as avaliações, rendimento, participação e frequência dos estudantes, bem como a articulação com os pais ou responsáveis para que contribuam no processo de aprendizagem.

10- Avaliação do Curso: se dará por meio de reuniões periódicas da equipe pedagógica e do Conselho de Classe. A equipe deverá estabelecer instrumentos próprios e adequados para a participação da comunidade escolar. Ao estudante, serão disponibilizados instrumentos específicos no AVA: Pesquisa de Satisfação, Pesquisa de Avaliação, e a Autoavaliação, conforme segue:

A pesquisa de Satisfação admite maior quantidade de argumentos descritivos/qualitativos e reflete as opiniões dos estudantes, de modo mais subjetivo. A Pesquisa de Avaliação contempla a avaliação do componente curricular e do professor-tutor, enquanto a autoavaliação contempla os subtipos: Incidentes Críticos,



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Experiência Efetiva, Expectativas e Experiências e Expectativas Efetivas. Todo o sistema de Pesquisa de Avaliação pode ser configurado de tal modo que atenda às necessidades de cada tempo e de cada atividade realizada no AVA. (p. 62)

11- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores: o estudante deverá solicitar o aproveitamento mediante requerimento, encaminhado antes do início do componente curricular, juntamente com os documentos que comprovem as aprendizagens adquiridas durante um período de até 5 (cinco) anos retroativos à data da solicitação. A equipe gestora e a coordenação do Curso designarão uma Comissão Pedagógica para analisar e decidir sobre os casos específicos. Os conhecimentos e experiências devem estar diretamente ligados ao perfil profissional de conclusão do curso, sendo passíveis de aproveitamento aqueles adquiridos em:

- Qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação da ementa e do estudante;
- Experiências adquiridas no trabalho ou em meios informais, mediante a avaliação do estudante;
- Apresentação de diploma de Cursos de Educação Superior concluídos, em áreas afins;
- Mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional. (p. 63)

12- Critérios de Certificação: o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Controle Ambiental, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, será expedido ao estudante que for aprovado em todos os módulos do curso e apresentar documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O itinerário de formação do curso oferece 2 (duas) saídas intermediárias, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos o estudante que concluir o Módulo I e ao de Agente de Desenvolvimento Socioambiental o estudante que concluir o Módulo II.

13- Recursos humanos, físicos e didático-pedagógicos: os profissionais que atuam na instituição educacional pertencem ao quadro efetivo ou são contratados pela SEEDF. A infraestrutura mínima requerida para o curso encontra-se descrita no Plano de Curso e atende ao disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - MEC, registrando a biblioteca e os laboratórios de informática, de microbiologia e o de análises químicas integrado ao laboratório de análises clínicas.

14- Plano de Estágio: o curso técnico de nível médio de Técnico em Controle Ambiental - EaD não oferece o estágio profissional supervisionado.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar o curso técnico de nível médio de Técnico em Controle Ambiental, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, situado entre as Avenidas



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Contorno e Independência, Setor de Saúde Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal;

- b) aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio ora autorizado, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;
- c) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), para fins de validade nacional.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 18 de agosto de 2020.

**DILNEI GISELI LORENZI**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEP  
e em Plenário  
em 18/8/2020.

**MARCO ANTONIO ALMEIDA DEL'ISOLA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**





ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 72/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA		
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EAD		
<b>Curso:</b> Técnico de Nível Médio de Técnico em Controle Ambiental		
<b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente e Saúde		
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular por componente curricular		
<b>Forma da oferta:</b> Concomitante e/ou Subsequente		
Módulos	Componente Curricular	Horas
I	Informática Básica	36
	Português Instrumental	36
	Inglês Instrumental	36
	Ecologia	40
	Matemática Básica	36
	Ambientação em Educação a Distância	48
	Introdução ao Controle Ambiental e Princípios Físicos do Controle Ambiental	40
	Inclusão e Letramento Digital	48
	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	80
	Higiene e Meio Ambiente	60
	Práticas e Oficinas Integrativas em Gestão de Resíduos Sólidos	40
	<b>Carga Horária do Módulo I: 500 horas</b>	
<b>Saída Intermediária: Agente de Gestão de Resíduos Sólidos</b>		
II	Saúde e Segurança no Trabalho	40
	Legislação Ambiental	40
	Ética e Responsabilidade Social	32
	Estatística Aplicada	40
	Introdução ao Sensoriamento Remoto	50
	Microbiologia Ambiental	60
	Tratamento de Água	50
	Química Analítica	50
	Qualidade da água	48
	Hidrologia e Gestão dos Recursos Hídricos	50
	Práticas em Formação Técnica em Desenvolvimento Socioambiental	40
	<b>Carga Horária do Módulo II: 500 horas</b>	
<b>Saída Intermediária: Agente de Desenvolvimento Socioambiental</b>		
III	Controle da Qualidade do Ar	60
	Tratamento de Águas Residuárias	60
	Informática Aplicada aos Sistemas de Informações Geográficas	60
	Impactos Ambientais	60
	Química Geral	60
	Gestão Ambiental	60
	Estudo dos Solos e de Áreas Degradadas	60
	Oficinas de Projetos em Controle Ambiental	80
	<b>Carga Horária do Módulo III: 500 horas</b>	
<b>Carga Horária Total do Curso: 1500 horas</b>		
<b>Observações:</b> Horário de atendimento presencial: Segunda a sábado, 8h às 12h; 13h30 às 17h30 e 19h às 23h. Duração da hora-aula presencial: 50 minutos.		